

CONTRATO Nº 057/2023 – SEMED

INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.

OBJETO: Apostilamento – Fonte de Recurso



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a locação de serviços de automotores terrestres, sem motorista. Pata atender os órgãos e entidade do Poder Executivo do Município de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a formalização do **Termo de Apostilamento de FONTE DE RECURSO**, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 332.751,60 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pela transferência do QSE, referente a locação de veículos automotores terrestres, sem motorista para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua em nome da empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.


LENCA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA